



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134

CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 166 de 06 de SETEMBRO de 1993

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO AO SENHOR VALDIR HERBSTER FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Amonta-
dense Honorífico ao Senhor Valdir Herbster Filho por seus relevan-
tes trabalhos prestados neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revo-
gadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Amontada-CE, aos 06
de Setembro de 1993.

Jose Abilio Bruno
JOSE ABILIO BRUNO

Prefeito Municipal

«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»